

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 044-B, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$950,00** (novecentos e cinquenta reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **PAULO ROBERTO CARVALHO**, Assessor Setorial, cadastrado na matrícula sob n.º 2324, portador do RG sob o n.º 1208231 SSP- TO e CPF: 014.866.513-64, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Bairro Santa Terezinha, conta Bancária Itaú Agência 6214 Conta Corrente 0373745.

Art. 2º. A viagem para Brasília - DF, será para cumprir Agenda Oficial, a viagem acontece durante o dia 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	06 / 02 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Boquel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	06 / 02 / 2025